



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Jaguariva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00
Telefone: 3511-8384 / 8330 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 009/2025

Processo nº 23075.012850/2025-49

A Comissão Eleitoral, constituída pela PORTARIA Nº 1878/2025 (7570368) Setor Litoral, de 12 de março de 2025, em cumprimento ao que estabelece a Resolução nº 40/19- COPLAD - Regimento do Setor Litoral, em observância ao contido no Processo SEI n.º 23075.012850/2025-49, torna público:

O presidente da Comissão Eleitoral da Câmara do Curso de Tecnologia em Agroecologia, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Art. 12º do Edital nº 002/2025 - Tecnologia em Agroecologia:

Art. 1º – HOMOLOGA o resultado da consulta pública para a escolha da Coordenação e Vice-coordenação do Curso de Tecnologia em Agroecologia, nos seguintes termos:

- Total de votos: 30 (trinta)
- Total de votos válidos: 29 (vinte e nove)
- Total de votos nulos: 0 (zero)
- Total de votos brancos: 1 (um)

Art. 2º – CONFIRMA a eleição da CHAPA 01, composta pela Professora Ana Christina Duarte Pires como Coordenadora e pela Professora Cristiane Rocha Silva como Vice-coordenadora, do Curso de Tecnologia em Agroecologia.

Art. 3º – ENCAMINHA para a Câmara do Curso de Tecnologia em Agroecologia e para o Conselho Diretivo do Setor Litoral para homologação da consulta pública e para providências quanto à posse dos eleitos.

Art. 4º – DISSOLVE esta Comissão Eleitoral.

Matinhos, 29 de abril de 2025.

Diomar Augusto de Quadros

Presidente

Josani Catarina Machado Cagnini

Membra

Deise Caroline Campos

Membra



Documento assinado eletronicamente por **DIOMAR AUGUSTO DE QUADROS, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/04/2025, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSANI CATARINA MACHADO CAGNINI, INSTITUCIONAL**, em 29/04/2025, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEISE CAROLINE CAMPOS, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7723428** e o código CRC **B944E974**.